

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo.*

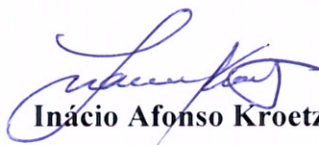
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e do artigo 18, inciso XIV, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, RG nº 5.430.288-6 SSP/PR, **JESUS PEREIRA CAMACHO**, RG nº 5.420.816-2 SSP/PR e **LUIZ RENATO BARBOSA**, RG nº 4.943.879-6 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 11.620.078-3, que trata de acusação de exigência, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas pelo servidor Rogério Bedendo Muther, RG nº 6.236.107-7, condutas infringentes aos art. 279, incs. VI e XIV, do art. 285, incs. X ou XXI, podendo incorrer nas penas disciplinares do art. 291, inc. VI, inc.V, alíneas 'a' ou 'i', da Lei Est. nº 6.174/70.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 09/11/2012  
DOE nº 8836